

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 0003746-81.2025.8.26.0006 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França. Esta do de São Paulo, Dr(a). Sivaldo Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ 28338043000109, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Tokio Marine Seguradora S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 8.625,90 (12/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

PROCESSO 0018090-86.2018.8.26.0564. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO a Isau Henrique do Nascimento ME, CNPJ/ME sob n. 10.629.421/0001-30 e ISAU HENRIQUE DO NASCIMENTO, CPF sob n. 796.149.731-53, que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais lhe ajuizou, foi efetivado o bloqueio parcial, via Sisbajud, no valor de R\$ 1.541,97 (fls. 362/369). Estando os réus em lugar ignorado, foi determinada a intimação por edital, para que apresente impugnação no prazo de 05 dias, a fluir após os 30 dias supra, nos termos do art. 854, §§ 2º e 3º do CPC, sob pena de ser o bloqueio convertido em penhora, independentemente da lavratura de termo ou novo ato e o valor levantado pelo credor. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de novembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001796-55.2016.8.26.0161 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Cristina da Silva Ferraz Lima Cabral, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERIVALDO FERREIRA DE ANDRADE, Brasileiro, CPF 463.980.405-97, com endereço à Rua Josephina Giannini Eliasdonna Bimba, 72, imediatamente ao lado do nº 70) - sete praiaS, Eldorado, CEP 04476-000, São Paulo - SP que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Azul Companhia de Seguros Gerais, alegando em síntese: ser credor do valor de R\$ 15.847,00 (02/2016) relativo aos danos causados em automóvel segurado da autora, conforme descrito na inicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, 20 dias contados a partir da primeira publicação, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1008544 44.2020.8.26.0006 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Onireves Bezerra da Silva, que Sampa BR Veiculos Ltda lhe ajuizou ação Comum, objetivando a condenação do réu em R\$ 1.813,24 (09/2020), referente a reparação de danos em veículo e lucros cessantes, conforme descrito na inicial. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS.

**CITIBANK CLUB - Em Liquidação - CNPJ/ME nº 62.654.272/0001-62
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
A CITIBANK CLUB EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 62.654.272/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Paulista, nº 1.111, Bela Vista, CEP 01311-920, por meio de seu Liquidante, Sr. Rodrigo Tadeu Gomes Moretti, convoca através deste edital todos os Associados, para a Assembleia Geral Extraordinária que será na Avenida Paulista nº 1111, Sala São Paulo, Mezzanino, Bela Vista, CEP 01311-920, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na data de 14 de janeiro de 2026 às 11h30, em primeira convocação, com qualquer número de Associados presentes para apresentação e deliberação sobre a seguinte pauta: (i) Apresentação do parecer do Conselho Fiscal relativo ao segundo semestre do ano de 2025 da liquidação da Associação; (ii) Deliberação e apresentação do relatório e balanço do estado de liquidação, com prestação de contas dos atos praticados pelo liquidante durante o segundo semestre do ano de 2025; e (iii) Outros assuntos de interesse da Associação.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

RUA HUGO D'ANTOLA, 95, 8º ANDAR, LAPA DE BAIXO, SÃO PAULO/SP – CEP 05038-090
TELEFONE/FAX: (11) 3538-5780; (11) 3538-5507; E-MAIL: CPL.SRSP@DPF.GOV.BR

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2025

Processo Administrativo nº 08083.000151/2025-63

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO – SR/DPF/SP, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela PORTARIA Nº 200, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024, torna público aos interessados a participar da Chamada Pública nº 004/2025, cujo objeto é prospeção do mercado imobiliário do município de Cruzeiro/SP, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para instalação de Unidades Administrativas da Delegacia de Polícia Federal em Cruzeiro/SP. Os interessados deverão encaminhar documentação de proposta de locação até às 18h do dia 30/01/2026, na Delegacia de Polícia Federal em Cruzeiro/SP, localizada na Avenida Nesralla Rubez, 998, Centro, Cruzeiro/SP. Cópia do Termo de Referência e do Edital de Chamamento Público encontra-se disponível gratuitamente aos interessados no endereço citado acima, em dias úteis das 8h00min às 17h00min, ou através dos e-mails: gab.czo.sp@pf.gov.br, brito.rba@pf.gov.br, jonathas.jas@pf.gov.br, georges.gamj@pf.gov.br e soares.ss@pf.gov.br.

Ordenador de Despesas

COMUNICADO SOBRE AUDIÊNCIA PÚBLICA: O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, usando de sua competência legal, COMUNICA que a AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA do empreendimento “Aterro Sanitário Público Municipal”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe (Processo IMPACTO nº 00018/2022, e-Ambiente CETESB nº 120986/2021-08), realizada no dia 08 de dezembro de 2025, às 17 horas, na Câmara Municipal de Peruibe, Rua Nilo Soares Ferreira, nº 37 – Centro, Peruibe – SP, foi transmitida em link diverso do divulgado no Edital de Convocação. A mídia da audiência pública estará disponível, a partir de 15/12/2025, no link divulgado no Edital de Convocação de Audiência Pública, de 28/10/2025, conforme segue: <https://www.youtube.com/@semisp>. Contribuições e considerações poderão ser encaminhadas ao email: consema@sp.gov.br até 31/12/2025. A CÓPIA ELETRÔNICA do EIA/RIMA também poderá ser encontrada na seguinte página eletrônica: www.cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/eia-rima. São Paulo, 12 de dezembro de 2025. NAIANA LANZA, Secretária Executiva do CONSEMA.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020900-51.2023.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BM RESTAURANTE LTDA EM NOME DA SOCIA MIJUNG KI, CNPJ 22971577/000183, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Franco Barchot Indústria e Comércio de Móveis Eirel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 41.673,27, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §5º, do CPC. Indeférrida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC), nos atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE EDITE PICCIAFUOCO, REQUERIDO POR ITALO BARDI E OUTRO - PROCESSO Nº 1010168-64.2025.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Homero Maion, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 31/10/2025, foi decretada a INTERDIÇÃO DE EDITE PICCIAFUOCO, CPF 144.14063876, conforme tópico final, que segue transcrito: "POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição parcial, restrita aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, de Edite Picciafuoco, dados de qualificação conforme documentos juntados, nomeando-lhe como curador o Sr. Italo Bardi, dados de qualificação conforme documentos também juntados." O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de novembro de 2025. (Publicações: 29/11, 09 e 19/12/2025).

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1061928-96.2025.8.26.0053. O Doutor Randolfo Ferraz de Campos MM. Juiz de Direito da 14ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ move uma ação de Desapropriação por Utilidade Pública contra CÉLIA DOS SANTOS DESIDÉRIO E OUTROS, objetivando imóvel localizado na Travessa Paulínea Boemer, nº 6, Jardim Jaú, São Paulo-SP, CEP: 03703-045, Contribuinte nº 060.133.0074-7, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 67.163 de 11 de outubro de 2022. Para o levantamento dos depósitos efetuados foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de dezembro de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA CARPINTERO OLIVA, REQUERIDO POR ITALO BARDI E OUTRO - PROCESSO Nº 1121879-79.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Homero Maion, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por r. sentença proferida em 06/07/2025, foi decretada a interdição parcial de MARIA CARPINTERO OLIVA, conforme segue em seu tópico final: "POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição parcial, restrita aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, de MCO, nomeando-lhe como curador o Dr. IB. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de julho de 2025. (Publicações: 29/11, 09 e 19/12/2025).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1053737-52.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MISDEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI(CNPJ:14.148.835/0001-06), na pessoa de seu representante legal que Banco Bradesco S/A. lhe ajuizou Ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 540.603,20 (04/24), decorrente do Contrato de Operação de Capital de Giro Empréstimo nº 5293752. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito e os honorários advocatícios em 5% (ficando isento apenas do pagamento de custas), ou no mesmo prazo ofereça embargos monitorios, sob pena de converter-se o mandato inicial em mandato executivo, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo apresentado os embargos a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado. São Paulo, 11 de dezembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033241-36.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Santos Pinheiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CECILIA MIZIARA DE CASTRO BRITO, CPF 01225230160, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, para recebimento de R\$ 333.920,74 (março/2023), referente à inadimplência do Contrato nº 2549644. Encontrando-se o(a)(s) ré(u)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(a)(s) ré(u)(s) será(ão) considerado(a)(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de novembro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE HOME & GARDEN COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI – EPP e HOMEBASKET COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA., PROCESSO Nº 1103131-91.2025.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que:

1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 18/11/2025, às fls. 847-855, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da HOME & GARDEN COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 03.144.866/0001-64, e HOME BASKET COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 11.899.241/0001-30, ("Recuperandas" ou "Grupo Home"), tendo sido nomeada como Administradora Judicial a Action Administração Judicial Ltda., de CNPJ nº 45.421.420/0001-80, representado pela Dra. Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida, OAB/SP nº 302.668, com sede em Avenida Francisco Matarazzo, 1752 - Água Branca, São Paulo - SP, CEP 05.001-200 ("Administradora Judicial"). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (<https://aactionaj.com.br>).

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://aactionaj.com.br>) e às fls. 1.008 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados ("Relação de Credores"), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail rggrupohome@aactionaj.com.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Habilitações de Créditos ou Impugnações deverão ser realizadas via EPROC: peticionamento inicial por dependência ao processo principal.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DRACENA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2025 – PROC. 308/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL ALTERADO. Encontra-se disponível o Edital alterado do Pregão Eletrônico nº 125/2025, cujo objeto é: Aquisições Futuras e parceladas de Pó de Café, tradicional ou Superior, torrado e moído, destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias municipais. Data da sessão: 09/01/2026, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 18 de dezembro de 2025. Elismar Regina Moreira - Secretária de Administração.

EDITAL RESUMIDO DE PRAÇA - PROCESSO: 0001357-77.2014.8.26.0534. EXEQUENTE: MESSER GASES LTDA. CNPJ nº 60.619.202/0001-48. EXECUTADOS: PACIFIC DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 00.300.328/0001-23 E CHRISTOPHER LEON. CPF nº 412.806-468-88. TERCEIROS INTERESSADOS: KAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA; ODETE DEGAN ELIA; IDEAL EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA; MICHAEL BOMBO LEON. DEBITOS DA AÇÃO: R\$ 125.100,39 (maio/2024), que será atualizada até a data do leilão. LEILÃO/DATAS: O leilão terá início em 23/01/2026 às 14:00 com encerramento em 13/02/2026 às 14:00 com lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. BEM(NS): 50% da nua-propriedade do imóvel matriculado sob nº 48.102 perante o 7º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 988.241,57. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.tabaleiloes.com.br.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0010336-54.2023.8.26.0003. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Despejo por Inadimplemento. Requerente: Grcs Investimentos Imobiliários e Participações Ltda. Requerido: Vitamina Holding Spa, e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010336-54.2023.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vitamina Holding Spa, Vitamina Brasil Participações Ltda, Vtm Investimentos Ltda. (Representada Por Seu Representante Legal RAFAEL TURECK DE MORAES) e Vtm Educação Ltda. (Representada Por Seu Representante Legal RAFAEL TURECK DE MORAES), CNPJ 35.076.301/0001-83, 35.635.112/0001-01, 38.286.859/0001-81 e 43.549.015/0001-16, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Grcs Investimentos Imobiliários e Participações Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se e requiera as provas que entender cabíveis, nos termos do artigo 135 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de novembro de 2025.

EDITAL RESUMIDO DE PRAÇA - 0007955-49.2023.8.26.0011. EXEQUENTE: T. M. e R. A. EXECUTADO: Aristides Sayon Filho. INTERESSADO: Prefeitura do Município de São Paulo e Vartanush Agopian Sayon. LEILÃO/DATAS: O 1º leilão terá início em 23/01/2026 às 14:00 com encerramento em 27/01/2026 às 14:00 com lances a partir do valor da avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º leilão, seguirá sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 20/02/2026 às 14:00, com lances a partir de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme acordo de fls. 33 - 40 do agravo de instrumento nº 2253905-28.2025.8.26.0000. DOS BENS: Matrícula nº 89.607 do 10º RI de São Paulo - SP. VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 1.567.803,53. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.tabaleiloes.com.br.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037100-08.2025.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Scudeler Negrato, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Faz saber a quem possa interessar que neste Juízo tramita a Ação de jurisdição voluntária requerida por Josimere Mlicheski (CPF 104.462.568-62) e Marco André Ferreira da Silva (CPF 064.557.488-08), casados entre si, por meio da qual almejam a alteração do regime de casamento ocorrido em 20.01.96, qual seja, da separação total de bens para o da comunhão universal de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, para que terceiros eventualmente interessados possam se manifestar. Será o edital publicado na forma da Lei. Guarulhos, 09.09.25. | 18.19

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0001822-60.2025.8.26.0127. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**. Executado: **Manoel Castro de Almeida**. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001822-60.2025.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedei, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Manoel Castro de Almeida** (CPF 125.XXX.XXX-40), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por **Banco Santander (Brasil) S/A**, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 269.579,32 (março de 2025). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **Carapicuíba**, aos 15 de dezembro de 2025.

EDITAL RESUMIDO DE PRAÇA - PROCESSO: 1043904-61.2021.8.26.06023. EXEQUENTE: Condomínio Jacarandá Paulista CNPJ nº 28.292.122/0001-18. EXECUTADOS: Renata Cristiane Tomaz CPF nº 305.728.268-77. TERCEIRO INTERESSADO: Banco do Brasil S/A CNPJ nº 00.000.000/0001-91. O 1º leilão terá início em 20/01/2026 às 14:00 com encerramento em 23/01/2026 às 14:00 com lances a partir do valor da avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 12/02/2026 às 14:00, com lances a partir de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. BEM(NS): Matrícula nº 193.602 do 1º RI de Sorocaba - SP. VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 102.566,48. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.tabaleiloes.com.br.



EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1001118-84.2021.8.26.0704. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: **Banco Bradesco S/A**. Executado: **Alberto de Freitas Alves** e outro. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001118-84.2021.8.26.0704. A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Tais Helena Fiorini Barbosa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ALBERTO DE FREITAS ALVES**, CPF 101.178.768-79 e **MARIA JOSÉ VIANA DE MORAES DE FREITAS ALVES**, CPF 116.842.058-08, que **Banco Bradesco S/A** lhes ajuizou Ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 1.125.658,67 (outubro/2025), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo Pessoal nº 415.657.428. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido no rosto dos autos nº 0629428-05.1989.8.26.0053/13, em trâmite perante o Juízo Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, dos eventuais créditos em favor do(a)(s) executado(a)(s) **Maria José Viana de Moraes de Freitas Alves**, até o limite do débito. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 13/11/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1119943-53.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: **Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - Aneas**. Requerido: **Sergio Roberto de Souza**. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1119943-53.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **SERGIO ROBERTO DE SOUZA** (CPF 080.291.078-54), que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de **Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - Aneas**, que se converteu em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 129.776,76 (novembro de 2025). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o valor corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, ficando isento de custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, ficando advertidos de que no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0001780-63.2022.8.26.0176. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: **Banco Bradesco S/A**. Executado: **E.a. da Silva Colchoes**. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001780-63.2022.8.26.0176. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Antonio Nocito Echevarria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **E.A. DA SILVA COLCHOES**, CNPJ 21.207.341/0001-02, que nos autos da ação Monitoria, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por **Banco Bradesco S/A**, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 25.513,26. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **Embu das Artes**, aos 09 de dezembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1066599-55.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**. Requerido: **SP Comércio Artigos Femininos, Celulares e Bijuterias Ltda. - ME**. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1066599-55.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **SP COMERCIO ARTIGOS FEMININOS, CELULARES E BIJUTERIAS LTDA. - ME**, CNPJ 34.023.540/0001-02, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, alegando em síntese: que o requerido não se demonstrou propenso a solucionar o débito decorrente de contratação de valores perante o banco, para a Conta Corrente nº 13.005843-4, que perfaz o valor total de R\$ 114.326,67 (atualizado até 05/05/2024). Encontrando-se o(a)(s) ré(u)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(a)(s) ré(u)s será(ão) considerado(a)(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 16 de dezembro de 2025.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 19/12/2025.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

